

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO DA  
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

## Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Provido(a)/AE/ENA/ QZP	Tipo de Candidato(a)	Prioridade
1	2583324624	LUÍS MANUEL FERREIRA MARTINS	152973	QA/QE	1
6	1146396295	MARGARIDA MONTEIRO	160234	QA/QE	1
7	5135921087	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA SAMPAIO	151324	QA/QE	1
38	6257132673	HELENA MARIA LAIA CARDOSO	160799	QA/QE	3
39	7834856251	PAULO ANTÓNIO MARTINS VALENTE	171347	QA/QE	3
40	4836702488	ELISABETE EMILIA COSTA ALMEIDA	151956	QA/QE	3
42	1901583066	MARIA DULCE DOS SANTOS COELHO	161500	QA/QE	3
43	9818475402	MARIA TERESA RODRIGUES MARTINS	161226	QA/QE	3
44	5739750024	JOSÉ LUÍS MALVA VENEZA	161342	QA/QE	3
46	8506892821	EDUARDO MANUEL BATISTA DE SOUSA	160325	QA/QE	3
47	3851740351	MANUEL AUGUSTO DA SILVA PINTO	151543	QA/QE	3
50	5672364799	JOANA MARIA VENCES MARTINS	135653	QA/QE	3
57	2317968329	MARIA DA CONCEIÇÃO CAEIRO SERAFIM CALÇADA	130140	QA/QE	3
58	5295548945	ANA AFONSO SALGUEIRA DE MENDES SERRA	171414	QA/QE	3
59	9819738687	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	170136	QA/QE	3
62	7121201046	MARIA ADELAIDE MIGUEL DOS SANTOS NUNES	160714	QA/QE	3
63	8025765377	MARÍLIA DO ROSÁRIO FIGUEIRAS FERREIRA	172418	QA/QE	3
65	5750812308	LINA MARIA FERREIRA BRANCO	171270	QA/QE	3

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.